

DECRETO Nº 3.881, de 05 de setembro de 2013**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 181/2013, de 05/09/2013, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 15.421, de 05/09/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903000	010000	22.400,00
TOTAL			22.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ

1.01.0.01.031. 8019.1002	44905200	010000	18.400,00
1.01.0.01.031. 8019.2001	31909400	010000	4.000,00
TOTAL			22.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de setembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal